

LEI MUNICIPAL Nº 1.192/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica,

faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o Projeto de Lei Legislativo de Nº 008/2010.

Art.1º - Fica denominado de **CENTRO CULTURAL ACHYLES MARCON**, o logradouro público edificado no terreno urbano Lote nº 01 , da quadra nº 10, do loteamento desta cidade.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.**

IRINEU BERTANI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE